



## Requerimento nº 69/2025

Protocolo 548 Envio em 03/05/2025 17:53:54

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis sobre a instalação de internet para uso público no Pronto Socorro e Santa Casa de Palmital, conforme o que se segue:

- 1) Existe algum planejamento da Prefeitura para a instalação de internet para uso público no Pronto Socorro municipal? Caso não houver, o que impede a Administração Pública de realizar a instalação?
- 2) Há a possibilidade de a Prefeitura, em parceria com a administração da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, instalar internet para acesso público nas demais dependências da Santa Casa? Caso positivo, qual é o prazo para a liberação do uso? Caso negativo, o que impede tal iniciativa?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO pois muitos pacientes e acompanhantes que fazem uso tanto do Pronto Socorro Municipal quanto da Santa Casa de Misericórdia necessitam da internet para fazerem contato com familiares. Muitos deles não contam com a internet disponível em seus aparelhos de telefonia, o que causa dificuldades de contato.

Sendo assim, torna-se imprescindível a instalação de serviço de internet tanto no Pronto Socorro Municipal quanto na Santa Casa de Misericórdia.

Assim, tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 2 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**LUIS ANTONIO DE CASTRO**  
(Baiano Caminhoneiro)  
**Vereador**

